



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO SOARES DA FONSECA
CNPJ:08.861.858.0001/52

CÂMARA MUN. DE RIACHO DAS ALMAS-PE
APROVADO
VOTAÇÃO
EM 14.05.2023
POR 10 x 02 VOTOS
Presidente

REQUERIMENTO 208/2023


Requiro a Mesa Diretora, depois de ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Dioclécio Rosendo de Lima Filho, prefeito do município de Riacho das Almas-PE, **no sentido de que seja feita a retirada da metralha por trás do Cemitério Frei Damião, na Vila Trapiá.**

JUSTIFICATIVA

Oral.

Certo da aprovação de todos quanto ao presente pleito, contamos com a colaboração dos nobres pares em sua aprovação.

Sala das Sessões, em 28 de fevereiro de 2023.


Genival Gomes de Moura
Vereador Autor

RECEBI 27/02/2023
Adelino Azeiteiro
Tesoreroiro